



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NORTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63468.000164/2026-15
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade da eventual Contratação de serviços de confecção de um assento estofado, para atender a demanda do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte de modo a fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Necessidade da contratação

A presente contratação é essencial para à realização dos voos de transporte administrativo realizados por essa unidade aérea. Ressalta-se que tal contratação configura-se como de uso operacional, destinada a atender às demandas deste Esquadrão. Portanto, a contratação do serviço de uma seção de assento estofado é uma medida que mantém a continuidade das operações aéreas deste Esquadrão com segurança.

III - Requisitos da contratação

A presente necessidade do serviço é uma medida que mantém a continuidade das operações aéreas deste Esquadrão com segurança.

IV - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para este processo tem como objetivo principal obter qualidade e menor custo. Por se tratar de itens que possuem características específicas, foi necessário utilizar métodos diversos para o levantamento de mercado do item, como: Pesquisa em sites da internet. Desta forma, foi certificada a viabilidade do mercado atender as demandas necessárias descritas neste processo.

V - Descrição da solução como um todo

A solução reafirma que há a necessidade da realização de um processo licitatório, na modalidade de Dispensa Eletrônica.

VI - Estimativa das quantidades

- uma seção de assento estofado medindo 165cm x 90cm com revestimento em tecido 100% poliéster, linho sintético preto personalizado.

VII - Estimativa do valor da contratação

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$ 1.816,66 (mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento virtude método de contratação ser Dispensa Eletrônica sem a necessidade de utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá contratações correlatas.

X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens subsidiados devem constar no PAR (Programa de Aplicação de Recursos), que contempla as necessidades da instituição para o ano corrente.

XI - Resultados pretendidos

Vislumbra-se com esta contratação de uma seção de assento estofado, a economicidade por meio do fornecimento dos itens com a qualidade necessária e com menor preço de forma a atender o propósito, garantir a operabilidade no emprego dos meios navais das Organizações Militares envolvidas.

XII - Providências a serem adotadas

A partir do levantamento das necessidades e apuração das quantidades dos itens, a Organização Militar deve verificar se há compatibilidade com os materiais já existentes.

XIII - Impactos ambientais

A empresa a ser contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19/01/2010, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, além de adotar medidas para que não haja degradação ao meio ambiente, observando as determinações dos Órgãos de Controle e de Qualidade.

XIV - Viabilidade da Contratação

A contratação é justificada pela essencialidade dos itens para o adestramento da tripulação e transporte administrativo, assegurando a continuidade das operações aéreas com elevados padrões de segurança por este Esquadrão.

Belém, PA, na data da assinatura.

JOSIAS VIEIRA DIAS
SO-AV-RV
Responsável pela Demanda

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é demonstrar a necessidade da contratação de uma seção de assento estofado, para atender as demandas deste Esquadrão.

Belém, PA, na data da assinatura.

RAFAEL PEIXOTO DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Comandante
Ordenador de Despesas